

Processo nº 15073/2021

Contratada: NORTE – CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA – EPP – CNPJ nº:21.813.150/0001-94.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços terceirizados de Apoio Operacional (Atividade Meio)

GESTORES	MATRÍCULA	E-MAILS
Titular: Katrine de Holanda Cavalcante	713890-2	katrine.cavalcante@riobranco.ac.gov.br
Substituto (a): Clésio Pimentel da Costa Ribeiro	701602-1	clesio.ribeiro@riobranco.ac.gov.br
FISCAIS	MATRICULA	E-MAILS
Titular: Renata Sanchez Franco	702870-1	renata.franco@riobranco.ac.gov.br
Substituto (a): Terezinha de Jesus Bacelar Sarquis	702381-1	terezinha.sarquis@riobranco.ac.gov.br

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2025, e permanecerá vigente até o término do aditivo.

Rennan Biths de Lima Lima
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 07/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS – EDITAL Nº 03/2023 – SEME

O Secretário Municipal de Educação convoca os candidatos do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professores e servidores administrativos – Edital nº. 003/2023– SEME, relacionados abaixo para comparecerem à ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MONTEIRO LOBATO – SEME, situada da Rua Alfredo Zaire nº102, Bairro Bela Vista, Rio Branco – Ac, para fins de lotação, de acordo com a função, data e horário, abaixo indicados.

Convocação 16

Dia 03 de abril de 2025 (Quinta-feira)

Horário: 08h

Os candidatos aprovados no processo seletivo que não se apresentarem no prazo e local mencionado acima serão considerados desistentes e sua vaga será preenchida por outro candidato aprovado, respeitado a classificação geral.

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – MEDIADOR ZONA RURAL

ORD. CLAS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
4	ROZENILDA DA SILVA DA CONCEICAO MANCHINERI	75
5	RAIMUNDA NONATA ESTEVAO DOS SANTOS SILVA	75
6	CELENE DE SOUZA MELO	75

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – AEE ZONA URBANA

ORD. CLAS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
40	VANISIA ALBUQUERQUE LIMA	55
41	ELIZEU DA COSTA MELO	55
42	MARIA SIRLANGE SOUZA CASTRO	50
43	JOSENILDA MARTINS DA SIVA	50
44	FRANCISCA ANTONIA SANTIAGO TEIXEIRA	50
45	ELENILDA SILVA DE FARIAS	45
46	MATEUS CARVALHO DOS SANTOS	45
47	JEOVANE DE OLIVEIRA MENEZES	45

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – LIBRAS ZONA URBANA

ORD. CLAS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
6	EDILEUZA DOS SANTOS DE OLIVEIRA MONTEIRO	35

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – LIBRAS ZONA URBANA – PCD

ORD. CLAS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
7	IZAQUE DE PAIVA PEREIRA	30

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO – ZONA RURAL

ORD. CLAS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
11	MARIA SEGIZIA SOUZA DA FONSECA	70
12	MARIA SILVANIA DO CARMO ROCHA	70
13	CRISTIANA MARIA SANTOS DA COSTA	70
14	MARIA JOSE MENDONCA XAVIER	70

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

ORD. CLAS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
86	ROSA MARIA MAIA PAIVA	45
87	ROCICLEI LIMA ARAUJO	45
88	MARIA DE NAZARE BRAGA DE OLIVEIRA	45
89	LUSANIRA NUNES MARTINS HALUEN	45
90	CARLA CORDEIRO DA SILVA	40
91	ALCINEIA DA SILVA OLIVEIRA	40
92	SANDRA JULIA DA SILVA SOARES	40
93	ALMIRA DA SILVA SOUZA	40
94	ROSELI VILELA DO AMARAL	40

CARGO: ASSISTENTE ESCOLAR – ZONA URBANA

ORD. CLAS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
152	MARIA APARECIDA LIMA DE FREITAS	78
153	MARCOS ADRIEL BEZERRA DO NASCIMENTO	78
154	LIDIANE HAGIO OTONE PESSOA	78
155	MARIA RIBEIRO DE SOUZA	77
156	FERNANDA MONTEIRO DE OLIVEIRA	77
157	MARIA AMILCAR RIBEIRO DE LIMA	77

158	PAULO RENATO MOURA CAMPELO	77
-----	----------------------------	----

CARGO: ASSISTENTE DE CRECHE

ORD. CLAS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
272	ESILANE ALMERINDA DE SOUZA MOURA	50
273	MARILANDIA DE ARAUJO NERI	50
274	MARIENE ESTACIO DE SOUSA	50
275	FLORA RENATA MARTINS DIOGENES	50
276	LIDIANE RODRIGUES BARBOSA	50
277	GIVANILDO DA SILVA AVILA	50
278	FLAVIA MARIA DE AMORIM CORREA MONTE	50
279	SHAMARA REJANE GOMES DE MOURA SANTOS	50
280	IVANIR SOUZA DA SILVA	50
281	ELISSANDRA DE SOUSA IBIAPINA	50
282	NELY SOUZA DA COSTA	50
283	IVANILDE LOPES DA SILVA	50
284	ELEN MARIA DA COSTA SILVA NOBREGA	50
285	VALDICILENE FLORENCIO PAIVA	50
286	GERLANDIA LIMA DA COSTA	50
287	MARIA HELIA BERNARDO ROCHA	50
288	MARIA PINHEIRO DOS SANTOS ALBUQUERQUE	50
289	ROSANA PAIVA DE OLIVEIRA ALENCAR	50
290	ISLENE SILVA DA ROCHA	50
291	SUELEN MESSIAS DE OLIVEIRA	50
292	CRISTIANE BARCELOS	50
293	CATIA DE MATOS COSTA	50
294	ELANE ALMEIDA MAIA	50
295	MARCIA GONZAGA DA SILVA	50
296	ROZINEIDE LIMA DOS SANTOS	50
297	JANETE DE OLIVEIRA ROCHA CHAVES	50
298	MARCILENE DE SOUZA LIRA	50
299	ANTONIO FERNANDES DA SILVA	50
300	SAMARA FERNANDES DE SOUSA SILVESTRE	50
301	ALEXSANDRO AURELIANO DOS SANTOS	50
302	NAIARA OSSAMI CAMPOS DE OLIVEIRA	50
303	MARCELA LEITE MACIEL	50
304	SABRINA BEZERRA DE SOUZA CALACINA	50
305	RAQUEL SILVA DO SACRAMENTO	50
306	NATIELE ALVES DA ROCHA	50
307	ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA	50
308	ADRIANA IBIAPINA CAMBESSA	50
309	LAUANE KARINE PEREIRA ZACARIAS	50
310	GLEYSY KELLY FERNANDES SOUZA CASTRO	50
311	EUZA ABREU DE SOUZA	50
312	JORGEANE CRISPIM DA SILVA FERREIRA	50
313	ANDRIELLE DA SILVA GOMES	50

CARGO: MERENDEIRA – ZONA URBANA

ORD. CLAS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
162	MIRLENE LIMA DE FREITAS	40
163	LUIZA NUNES PINTO	40
164	DANYELLA DE LIMA FREIRE ALMEIDA	40
165	KATRINY FERREIRA BARCELO	40
166	GEANGILA SANTANA DO NASCIMENTO	40
167	LISANIA MARTINS RODRIGUES	39
168	FRANCISCA EDILENE SANTIAGO DE MIRANDA	38
169	ALICE CONDE ALMEIDA DO AMARAL	36
170	MARIA ROSILENE DA SILVA ALBUQUERQUE	35
171	LUCIMAR MUNIZ DA COSTA FERREIRA	35
172	DELVANIA CEZARIO DASMACENO DE ALMEIDA	34
173	MARILDES LUCAS DA SILVA	33
174	EDIRLENE DE OLIVEIRA ARAUJO VIEIRA	32
175	MARILENE BORGES DE BRITO	32
176	MARIA ALICE PEREIRA DA COSTA	32
177	ANTONIA MACHADO DO O	30
178	ANA LUCIA SILVA MURICI	30
179	MARIA LIVRAMENTO DE ARAGAO FARIAS	29
180	MARINETE RODRIGUES DOS SANTOS	29
181	ROSELI PEREIRA SANTANA	27
182	RUTE DANTAS DA SILVA LIMA	25

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

CÓPIAS E ORIGINAIS

- CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CERTIDÃO DE CASAMENTO;
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF;
- DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (CARGO NÍVEL SUPERIOR);
- DIPLOMA DE ESCOLARIDADE (NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CONTA DE ENERGIA);
- COMPROVANTE DO SERVIÇO MILITAR (SEXO MASCULINO);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- PIS/PASEP;

– DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DO CARTÓ-
RIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE RIO BRANCO;
– CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO;
– DECLARAÇÃO DO NÃO ACUMULO DE CARGO
– CONTA SALÁRIO OU CONTA CORRENTE (BANCO DO BRASIL)
– ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL;
– DECLARAÇÃO DE BENS;
– CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES DE 14
ANOS (CARGO DE APOIO);
Rio Branco – AC, 31 de março de 2025.

Alysson Bestene Lins
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 525, de 10 fevereiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
– SEINFRA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA

PROCESSO Nº: 6516/2024
DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO Nº 0186/2025
1. INDICAÇÃO DA PEÇAS FISCAL – AUTO DE INFRAÇÃO
2. IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR – JECSON CAVALCANTE DUTRA, CPF:
582.687.662-04
3. LOCAL DA INFRAÇÃO – ESTRADA DO CALAFATE Nº 5.100, BAIRRO CA-
LAFATE.
4. DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS – LEI Nº 48/2018 ART. 206 I – INI-
CIAR OBRA SEM ALVARÁ DE LICENÇA.
4.1 DESCRIÇÃO DO FATO CONSTITUTIVO DA INFRAÇÃO E AGRAVANTES –
CONSTRUÇÃO COMERCIAL EM ALVENARIA COM ESTRUTURA EM MA-
DEIRA.
4.2 EXIGÊNCIAS LEGAIS: (O INFRATOR DEVERÁ)
PARALISAR IMEDIATAMENTE A OBRA/SERVIÇO ATÉ A REGULARIZAÇÃO
OUTROS: PROVIDENCIAR A DEVIDA REGULARIZAÇÃO.
4.3 PELA INFRAÇÃO ACIMA ESPECIFICADA, FICA O AUTUADO SUJEITO
A SEGUINTE PENALIDADE – MULTA/EMBARGO
4.4 CIRCUNSTÂNCIAS AGRAVANTES – NÃO RELATADA
4.5 VALOR DA MULTA E PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO – MULTA DE 55,44
UFMRB X 177,52 = R\$ 9.842,42 – 15 (DIAS) PARA APRESENTAÇÃO DA
IMPUGNAÇÃO/DEFESA
5 ENDEREÇO
RUA RUI BARBOSA, 325 BAIRRO CENTRO – CEP 69.900-120 FONE 3212-
7445 (68)99230 5408 (WHATSAPP)
RIO BRANCO AC, 31 DE MARÇO DE 2025.

REGINEY DE SOUZA
AUDITOR FISCAL DE OBRAS E URBANISMO
MAT. 701838-1
ZILMA MARIA BORGES DE OLIVEIRA MACEDO
DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA
PORTARIA Nº 052/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
– SEINFRA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA

PROCESSO Nº: 4695/2024
DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO Nº 0185/2025
1. INDICAÇÃO DA PEÇAS FISCAL – AUTO DE INFRAÇÃO
2. IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR – SIMONE SOARES BARBOSA CPF:
725.761.542-04
3. LOCAL DA INFRAÇÃO – RUA FLOR DE LOTUS QD 31 LOTE 36 – BON-
SUCESSO
4. DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS – LEI Nº 48/2018 ART. 206 I – INI-
CIAR OBRA SEM ALVARÁ DE LICENÇA.
4.1 DESCRIÇÃO DO FATO CONSTITUTIVO DA INFRAÇÃO E AGRAVAN-
TES – CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL EM ALVENARIA.
4.2 EXIGÊNCIAS LEGAIS: (O INFRATOR DEVERÁ)
PARALISAR IMEDIATAMENTE A OBRA/SERVIÇO ATÉ A REGULARIZAÇÃO.
4.3 PELA INFRAÇÃO ACIMA ESPECIFICADA, FICA O AUTUADO SUJEITO
A SEGUINTE PENALIDADE – NÃO RELATAD
4.4 CIRCUNSTÂNCIAS AGRAVANTES – NÃO RELATADA
4.5 VALOR DA MULTA E PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO – MULTA DE 18
UFMRB X 177,52 = R\$ 3.195,36 – 15 (DIAS) PARA APRESENTAÇÃO DA
IMPUGNAÇÃO/DEFESA

5 ENDEREÇO
RUA RUI BARBOSA, 325 BAIRRO CENTRO – CEP 69.900-120 FONE 3212-
7445 (68)99230 5408 (WHATSAPP)
RIO BRANCO AC, 31 DE MARÇO DE 2025.

REGINEY DE SOUZA
AUDITOR FISCAL DE OBRAS E URBANISMO
MAT. 701838-1
ZILMA MARIA BORGES DE OLIVEIRA MACEDO
DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA
PORTARIA Nº 052/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: SÉTIMO TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO: 0530.504-16
AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ Nº
00.360.305/0001-04).
TOMADOR: MUNICÍPIO DE RIO BRANCO (CNPJ Nº 04.034.583/0001-22).
OBJETO: Alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS – ITEM 3.1.1 e
ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Contrato de Financia-
mento nº 0530.504-16, de 13/11/2019.
Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora
aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e comple-
mentar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.
Data de assinatura: 06 de março 2025.

SIGNATÁRIOS: Assinam pelo AGENTE FINANCEIRO, Caixa Econômica
Federal – CEF, Sr. Rafael Vieira Forsellini, pelo TOMADOR, Município de Rio
Branco – Acre, Sr. Sebastião Bocalom Rodrigues, Prefeito do Rio Branco.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Terceiro Termo de Apostilamento do Contrato/PGM/Nº. 1080009/2022, entre
a Procuradoria-Geral do Município – PGM e a SOFTPLAN Planejamento e
Sistemas S/A.

Terceiro Termo de Apostilamento
Contrato/PGM/Nº. 1080009/2022
(Processo Administrativo nº. 8317/2022)
Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2022

A Procuradoria-Geral do Município, de acordo com a autorização expressa
no Decreto nº 11/2025, de 03/01/2025, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, resolvem por meio do presente termo corrigir a Clausula Pri-
meira: Do objeto do termo aditivo, §3º, onde trata-se da indicação do índice a
ser utilizado para o reajuste contratual. A referida correção visa assegurar a
conformidade com as normativas vigentes.

Onde se lê:

(...)

§3º A contratada terá o direito aos Reajustes e/ou Repactuações futuras, ao
qual tiver direito, em conformidade com a legislação vigente e, em especial
com o estabelecido de que a periodicidade do reajuste de preços deste con-
trato será contada a partir da data de apresentação da proposta, os preços
unitários serão reajustados anualmente, mediante a aplicação da variação do
Índice de Preços ao consumidor – IPC-FIPE elaborado pela Fundação Insti-
tuto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo, por meio de
termo de apostilamento, após lavratura deste termo aditivo.

Leia-se:

(...)

§3º A contratada terá o direito aos Reajustes e/ou Repactuações futuras, ao
qual tiver direito, em conformidade com a legislação vigente e, em especial
com o estabelecido de que a periodicidade do reajuste de preços deste con-
trato será contada a partir da data de apresentação da proposta, os preços
unitários serão reajustados anualmente, mediante a aplicação da variação do
Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM do período, por meio de termo de
apostilamento, após lavratura deste termo aditivo.
Rio Branco – AC, 31 de março de 2025.

Joseney Cordeiro da Costa.
Procurador-Geral do Município – Decreto nº 011/2025 – Contratado

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato
Nº do Contrato: 01100037/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2023
PROCESSO CEL/PMRB Nº 269/2023
PROCESSO Nº 23.843/2023